



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 44, de 13 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI 0942518),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços do Pregão 59/2019 (Processo nº 23067.034287/2019-11)**, tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar e equipamento de proteção individual – EPI's de acordo com a NR 6 e NR32 do Ministério do trabalho e emprego, para atender a necessidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores:

Titular: Marcelo Barbosa Ramos, SIAPE nº 2393559.

Suplente: Regina Gláucia Lucena Aguiar Ferreira, SIAPE nº 294040.

Ambos lotados no Curso de Odontologia Campus Fortaleza.

II – Fiscais Setoriais:

Curso de Enfermagem:

Titular: Eveline Pinheiro Bessera, SIAPE nº 2721681.

Suplente: Maria Alexandra Pires Cavalcante, SIAPE nº 1165951 .

Curso de Farmácia:

Titular: Juvenia Bezerra Fontenele, SIAPE nº 2166277.

Suplente: Ana Paula Soares Gondim, SIAPE nº 1977816.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/03/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304751** e o código CRC **081CC29D**.

Referência: Processo nº 23067.034287/2019-11

SEI nº 1304751